



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Aprova o Código Eleitoral para composição dos membros do Conselho de Câmpus, período 2017 / 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Salto.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CÂMPUS DE SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o final do mandato dos atuais membros do Conselho de Câmpus,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Código Eleitoral para composição do Conselho de Câmpus de Salto – CONCAM-SLT, para o mandato de outubro/2017 a outubro/2019, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA LAMMOGLIA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONCAM

PORTARIA SLT.0061/2017

Publicado em

____/____/____